



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

= CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =
AUTOGRAFO Nº 1103

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOM :

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$50.000,00-(cinquenta mil cruzeiros), a fim de fazer face as despesas com a remodelação da quadra de esportes da EEPG "Cel. José Levy", desta cidade.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação orçamentária:-

2.0 - PODER EXECUTIVO
2.7 - SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0842 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08421880 - ENSINO REGULAR
08421881.33 - REMODELAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EEPG "Cel. José Levy".
4110.00 - Obras Públicas R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Para fazer face as despesas criadas pela presente lei, fica o Executivo Municipal, autorizado a utilizar-se dos recursos provenientes do saldo do exercício anterior a aplicar no Ensino de Primeiro Grau, em depósito na Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, em conta vinculada, no valor de Cr\$43.587,62-(quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta e dois centavos), bem como, do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, até a importância de Cr\$6.412,38 - (seis mil, quatrocentos e doze cruzeiros e trinta e oito centavos).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS EM 07 DE -
JUNHO DE 1978

MILTON ANTONIO VITTE

PRESIDENTE